

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 010/2018/DETRAN/MT**  
(DETRAN-PRO-2021/01922)

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º. 010/2018, tem por objeto prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato original.

**DA VIGÊNCIA:** 21/11/2024 a 20/11/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19/11/2024.

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**LOCADOR:** ADEMILTON ANDRADE SOUZA - ME - ADEMILTON ANDRADE SOUZA.

Protocolo 1642440

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO N.º. 172/2024 (DETRAN-PRO-2024/10426)**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN n.º. 576/2016, 918/22 e 920/22, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria n.º. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

**ASSINATURA:** 22/10/2024.

**VIGÊNCIA:** 05/12/2024 a 04/12/2029.

**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Protocolo 1642548

**PORTARIA Nº 247/2024/CGD/DETRAN/MT**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria n.º 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando o Requerimento n.º 04202/2024/USC/DETRAN, no qual a Comissão do PAD n.º 029/2016 solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, em razão das justificativas apresentadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 512/2016/CGE-COR/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25/11/2016, página 125, última alteração realizada pela Portaria n.º 060/2024/CGD/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09 de fevereiro de 2024, página 60, referente ao PAD n.º 029/2016.

**Art. 2º** Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante.

**Art. 3º** Convalidar todos os atos praticados pela Comissão Processante.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/11/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

**JULIANO CHIROLI**  
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-MT  
(Original assinada)

Protocolo 1642461

**PORTARIA Nº574/2024/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto Nº 393/2016, bem como processo eleitoral ocorrido em 06/11/2024 por Comissão Eleitoral devidamente constituída, resolve:

**Art.1º** Nomear os servidores eleitos para constituírem a Comissão Local de Segurança no Trabalho (CLST), com as competências definidas no Manual de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Decreto Nº 393/2016

Designação	Matrícula	Servidor
Presidente	225448	Marcia de Alencar Silva
Vice-Presidente	218120	Odaír de Sá Pedroso
Secretário	290693	Jaime Penariol Rosato
Suplente	132813	Maria Aparecida Engels Bezerra

**Art. 2º** Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(original assinado)

Protocolo 1642488

**PORTARIA Nº575/2024/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATOGROSSO DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art.117 da Lei Federal n.º.14.133/2021, resolve:

**Art.1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato n.º 063/2024-MILANFLEX INDÚSTRIA ECOMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ: N.º 86.729.324/0002-61

**Processo:** DETRAN-PRO-2024/25647.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarinaesofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que derivada adesão à Atade Registro de Preços n.º 0011/2024/SEPLAG, de corrente do Pregão Eletrônico n.º 005/2024/SEPLAG

**Valor:** R\$34.000,00.(trinta e quatro mil reais).

**I-FiscalTitular:** Jandercio Manoel Alves - Matrícula n.º 127474

**II- FiscalSubstituto:** Fernando José Sêmpio Borges Filho - Matrícula n.º 300575

**III-GestorTitular:** Alesson Dysarsz Machado - Matrícula n.º 225632

**IV-GestorSubstituto:** Antonio Santana da Silva - Matrícula n.º 216080

**Art.2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº193/2024/GP/DETRAN/MT publicada no Diário Oficial do Estado de MatoGrosso n.º 28.758, em 07 de junho de 2024, pág.101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.  
Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(original assinado)

Protocolo 1642491